

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 100401/2017

**DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE
AURORA-CE NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017-
QUINTA FEIRA DA PAIXÃO DE CRISTO.**

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as celebrações religiosas alusivas a semana santa;

CONSIDERANDO ainda que a quinta feira da Paixão de Cristo representa um ponto forte desta celebração,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Feriado no Município de Aurora-Ceará no dia 13 de abril de 2017 – Quinta Feira da Paixão de Cristo.

Paragrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais tais como limpeza urbana, coleta de lixo, ambulâncias, Departamento Municipal de Trânsito, etc, assim como aqueles assim considerados a critério de cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Aurora-Ce, 10 de abril de 2017


João Antonio de Macêdo Júnior
Prefeito

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, João Antônio de Macedo Júnior, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

Que o Decreto nº 100401/2017, datado de 10 de abril de 2017, que "DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 – QUINTA FEIRA DA PAIXÃO DE CRISTO", foi publicado na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, 10 de abril de 2017

João Antônio de Macedo Júnior
João Antônio de Macêdo Júnior
Prefeito